



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 08 de maio de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2223



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM</b> .....	3
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	3
ERRATA   DECRETO DE PESSOAL (Nº 104/2019) .....	3
ERRATA   DECRETO DE PESSOAL (Nº 107/2019) .....	4
ERRATA   DECRETO DE PESSOAL (Nº 140/2019) .....	5
ERRATA   DECRETO DE PESSOAL (Nº 85/2019) .....	6
ERRATA   DECRETO DE PESSOAL (Nº 96/2019) .....	7
ERRATA   DECRETO (Nº 132/2019) .....	8
ERRATA   PORTARIA (Nº 12/2019) .....	9
ERRATA   PORTARIA (Nº 30/2019) .....	10
ERRATA   PORTARIA (Nº 34/2019) .....	11
ERRATA   PORTARIA (Nº 45/2019) .....	12
ERRATA   PORTARIA (Nº 59/2019) .....	13
ERRATA   PORTARIA (Nº 63/2019) .....	14
ERRATA   PORTARIA (Nº 73/2019) .....	15
ERRATA   PORTARIA (Nº 81/2019) .....	16
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	17
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	17
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023) .....	17
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	18
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	18
CONTRATO (Nº 105/2023) .....	18
CONTRATO (Nº 106/2023) .....	19
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	20
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	20
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023) .....	20
CONTRATO (Nº 100/2023) .....	21
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 084/2022) .....	22

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

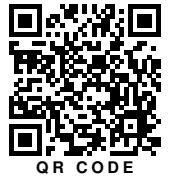


# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 08 de maio de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2223

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA</b> .....	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	23
ERRATA   TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 109/2022) .....	23
HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023) .....	24
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (RDC PRESENCIAL Nº 001/2023) .....	25
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	26
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023) .....	26
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 127/2022) .....	27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**ERRATA | DECRETO DE PESSOAL (Nº 104/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DO DECRETO E PESSOAL Nº 104/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º 104/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 12/07/2019.

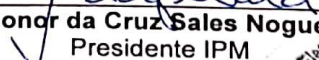
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Rita Costa de Jesus, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2005, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Rita Costa de Jesus, exercendo a função Auxiliar de Serviços Gerais matrícula n.º 2005, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM

**ERRATA | DECRETO DE PESSOAL (Nº 107/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DO DECRETO DE PESSOAL Nº 107/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º 107/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 12/07/2019.


**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Raymunda Santos Monteiro, exercendo a função de Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 550, lotada na SEFAZ (Secretaria da Fazenda), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Raymunda Santos Monteiro, exercendo a função de Técnico em Contabilidade matrícula n.º 550, lotada na SEFAZ (Secretaria da Fazenda), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eleonor da Cruz Sales Nogueira**  
Presidente IPM

**ERRATA | DECRETO DE PESSOAL (Nº 140/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 140/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º 140/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 02/08/2019.

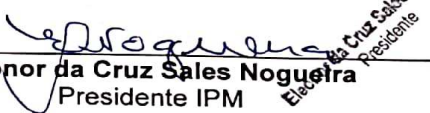
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Ivone dos Santos Pereira, exercendo a função de Magistério 1º grau matrícula n.º 4583, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Ivone dos Santos Pereira, exercendo a função de Magistério 1º grau, matrícula n.º 4583, lotada na SESCOF (Secretaria de Serviço Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM

**ERRATA | DECRETO DE PESSOAL (Nº 85/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DO DECRETO DE PESSOAL IPM Nº 85/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º85/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 06/05/2019.


**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentado o servidor Donato Conceição, exercendo a função de Motorista Carro-Pesado, matrícula n.º 653, lotado na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentado o servidor Donato Conceição, exercendo a função de Motorista Carro-Pesado, matrícula n.º 653, lotado na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM

**ERRATA | DECRETO DE PESSOAL (Nº 96/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DO DECRETO DE PESSOAL Nº 96/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º 96/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 10/05/2019.


**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Maura Conceição dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2011, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Maura Conceição dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços gerais matrícula n.º 2011, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eleonor da Cruz Sales Nogueira**  
Presidente IPM

**ERRATA | DECRETO (Nº 132/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DO DECRETO IPM Nº 132/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º132/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 02/08/2019..

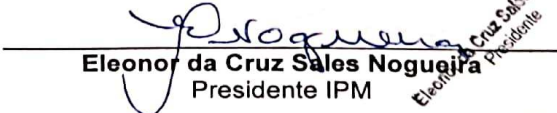
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Deuza Marques de Assis, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 4930, lotada na SEGAD (Secretaria Municipal de Gestão Administrativa), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Deuza Marques de Assis, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 4930, lotada na SEGAD (Secretaria Municipal de Gestão Administrativa), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
**Eleonor da Cruz Sales Nogueira**  
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente



**ERRATA | PORTARIA (Nº 12/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 12/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 12/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/03/2019.

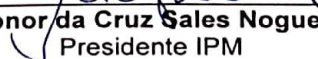
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Eunice lêda dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 958, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Eunice lêda dos Santos, exercendo a função Auxiliar de Serviços Gerais matrícula n.º 958, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente

**ERRATA | PORTARIA (Nº 30/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 30/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º30/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 06/05/2019


**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Loide de Oliveira Leite, exercendo a função de Enfermeira, matrícula n.º 2138, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Loide de Oliveira Leite, exercendo a função de Enfermeira, matrícula n.º2138, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eleonor da Cruz Sales Nogueira**  
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente

**ERRATA | PORTARIA (Nº 34/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 34/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º34/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 06/05/2019.

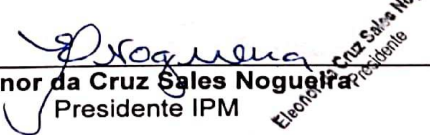
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentado o servidor Donato Conceição, exercendo a função de Motorista Carro-Pesado, matrícula n.º 653, lotado na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Publica), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentado o servidor Donato Conceição, exercendo a função de Motorista Carro-Pesado, matrícula n.º 653, lotado na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Publica), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eleonor da Cruz Sales Nogueira**  
Presidente IPM

**ERRATA | PORTARIA (Nº 45/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 45/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 45/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 10/05/2019.

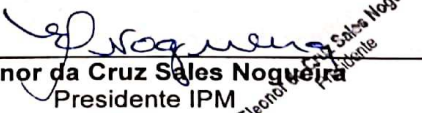
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Maura Conceição dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2011, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Maura Conceição dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços gerais matrícula n.º 2011, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eleonor da Cruz Sales Nogueira**  
Presidente IPM

**ERRATA | PORTARIA (Nº 59/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 59/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 59/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 12/07/2019.

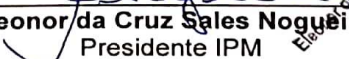
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Rita Costa de Jesus, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2005, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Rita Costa de Jesus, exercendo a função Auxiliar de Serviços Gerais matrícula n.º 2005, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eleonor da Cruz Sales Nogueira**  
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente

**ERRATA | PORTARIA (Nº 63/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 63/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 63/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 12/07/2019.

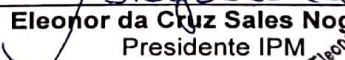
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Raymunda Santos Monteiro, exercendo a função de Técnico em Contabilidade, matrícula n.º 550, lotada na SEFAZ (Secretaria da Fazenda), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Raymunda Santos Monteiro, exercendo a função de Técnico em Contabilidade matrícula n.º 550, lotada na SEFAZ (Secretaria da Fazenda), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM

**ERRATA | PORTARIA (Nº 73/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 73/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 73/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 02/08/2019.

**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Deuza Marques de Assis, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 4930, lotada na SEGAD (Secretaria Municipal de Gestão Administrativa), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Deuza Marques de Assis, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 4930, lotada na SEGAD (Secretaria Municipal de Gestão Administrativa), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
Eleonor da Cruz Sales Nogueira  
Presidente IPM

**ERRATA | PORTARIA (Nº 81/2019)**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA  
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

**ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 81/2019**

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º81/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 02/08/2019.

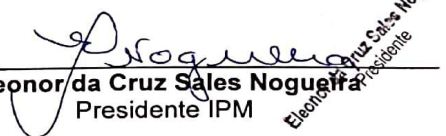
**Onde se Lê:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Ivone dos Santos Pereira, exercendo a função de Magistério 1º grau, matrícula n.º 4583, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Fica aposentada a servidora Ivone dos Santos Pereira, exercendo a função de Magistério 1º grau, matrícula n.º 4583, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 05 de Maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Eleonor da Cruz Sales Nogueira**  
Presidente IPM



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Pregão Eletrônico nº 020/2023**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos de Informática, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura de São Francisco do Conde- Ba, conforme Termo de Referência.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço Unitário**, cuja sessão acontecerá no **dia 19 de maio de 2023 às 10:00hs**, (horário de Brasília), no site da **BLL-Bolsa de Licitações e Leilões**: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: [copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br](mailto:copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br). São Francisco do Conde, 08 de maio de 2023 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 105/2023)**

**CONTRATO N.º 105/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME. INEXIGIBILIDADE 028/2023-1 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada para apresentação do cantor **BATISTA LIMA**, no dia 29 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "**ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023**", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Do valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, assim discriminado:

BANDA/GRUPO	DATA	LOCAL	VALOR
BATISTALIMA	29/06/2023	ORLA MARITIMA	R\$140.000,00
<b>TOTAL: R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)</b>			

**Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **27/07/2023**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
10.02	2.027	33.90.39.00	1500.0000

**ASSINADO EM 27/04/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**CONTRATO (Nº 106/2023)**

**CONTRATO N.º 106/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LEK SOLUÇÕES EM EVENTOS. REEDITADO Nº012/2022 – SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio, organização de eventos institucionais, culturais, acadêmicos e sociais da Secretaria de Cultura e Turismo**, conforme proposta de preços da contratada e Termo de Referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$386.342,75(trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA. Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **28/04/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	3.3.90.39	1.5000

**ASSINADO EM 28/04/2023**  
**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Pregão Eletrônico nº 021/2023**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Especiais conforme Lei nº 184/2011 e Decreto Municipal nº 027/2023 que dispõe sobre a concessão de Cestas Especiais por ocasião dos Festejos Juninos, para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados pelos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS, dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, conforme Termo de Referência.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço Global**, cuja sessão acontecerá no **dia 19 de maio de 2023 às 11:30hs**, (horário de Brasília), no site da **BLL-Bolsa de Licitações e Leilões**: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: [copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br](mailto:copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br). São Francisco do Conde, 08 de maio de 2023 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**CONTRATO (Nº 100/2023)**

**CONTRATO N.º100/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **J.M.A.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º015/2022-SEDES. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa para fornecimento de Kit Lanches, destinados ao consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no Município de São Francisco do Conde – Bahia**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$83.000,00(oitenta e três mil reais)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA. Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **20/04/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.00	2.005	33.90.30	15000000
12.00	2.051	33.90.30	15000000
12.01	2.052	33.90.30	15000000
12.01	2.014	33.90.30	15000000

**ASSINADO EM 20/04/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 084/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º084/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2022 –SEDES. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações para provimento de acesso dedicado a internet com serviços de firewall e proteção anti-DDoS; rede de dados privativa utilizando protocolo MPLS (Multi Protocol Label Switch) objetivando a interligação das redes locais de computadores das unidades da PMSFC, com o respectivo fornecimento de cabeamento estruturado e rede sem fio, e fornecimento de serviço de servidor dedicado para hospedagem de arquivos, site, emails e banco de dados, de acordo com especificações e condições comerciais conforme Termo de Referência. **Do Objeto do Aditivo** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25% ao contrato original na importância de **R\$55.472,17(Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$277.360,87 (Duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)**, conforme a previsão no Art. 65, §1º da Lei N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.00	2.005	33.90.40	15000000

**ASSINADO EM 25/04/2023**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 109/2022)**

**ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º109/2022 – EMPRESA A & N TRANSPORTES EIRELI.**

Na publicação realizada no dia 26 de Abril de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Ano XVII, Edição N.º2216.

**Onde se lê:**

**“Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 20 de Junho de 2023 e término em 20 de Junho de 2024, no valor equivalente a R\$1.703.659,90(um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei N.º 8.666/93.”

**Leia-se:**

**“Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 20 de Abril de 2023 e término em 20 de Abril de 2024, no valor equivalente a R\$1.703.659,90(um milhão, setecentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)**, conforme as previsões legais do Art.57, II da Lei N.º 8.666/93.”

**HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 002/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA**  
**CNPJ Nº.: 13.830.823/0001-96**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2023.2CP**  
**Adjudicação e Homologação**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Integrados de Limpeza Urbana no Município de São Francisco do Conde-Ba.

O Município de São Francisco do Conde/Ba, por meio da **Secretária Municipal de Serviço e Conservação e Ordem Pública – SESCOP**, através do Sr. Secretário Municipal, **RATIFICA** o resultado final, **Adjudicando e Homologando** o Processo Administrativo nº 377/2023, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2023.2CP**, tendo como vencedora do certame a empresa: **MM LIMPEZA URBANA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.050.189/0001-03, com o valor global total de **R\$ 25.293.357,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**. São Francisco do Conde, Bahia, 8 de maio de 2023 – Amarildo dos Santos Guedes / **Secretário Municipal de Serviço, Conservação e Ordem Pública – SESCOP.**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador.

---

Amarildo dos Santos Guedes  
**Secretário Municipal de Serviço e Conservação e Ordem Pública - SESCOP**

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



**RESULTADO DE HABILITAÇÃO (RDC PRESENCIAL Nº 001/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA**  
**CNPJ N: 13.830.823/0001-96**

**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA na forma presencial - Técnica e Preço  
RDCITP Presencial nº 001-2023.2RDCITP

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – COSEL – SEINFMA, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do RDCi nº 001/2023, PROCESSO Nº 8.946/2022, que tem por objeto: **contratação de pessoa jurídica, isolada ou em consórcio, para ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DOS ENTROCAMENTOS ENTRE A LOCALIDADE DE SÃO LOURENÇO, SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, E A BR 420.** Após a classificação da proposta de preços na sessão pública do dia 18 de abril de 2023, não tendo tido recurso na aceitação da proposta financeira, aberta o envelope de documentação de habilitação, suspensa a sessão para análise interna desta documentação, o resultado é que a tida documentação encontra-se regular e cumpriu todos os requisitos legais e do Edital, *in totum*, assim, a COSEL, por unanimidade, julga habilitada a empresa **CONSTRUTORA BSM S/A**, inscrita no CNPJ sob nº **07.324.514/0001-41**. P.R.I. São Francisco do Conde/Bahia. 08/05/2023. Joseane Adriana da Silva Bacelar. Presidente da COSEL/SEINFMA

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Pregão Eletrônico nº 019/2023**  
**Aviso de Licitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e utensílios para manutenção dos serviços da rede assistencial da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde (SESAU) do Município de São Francisco do Conde – Ba, conforme Termo de Referência.

O **Município de São Francisco do Conde**, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **Menor Preço Unitário**, cuja sessão acontecerá no **dia 19 de maio de 2023** às **09:00hs**, (horário de Brasília), no site da **BLL-Bolsa de Licitações e Leilões**: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: [copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br](mailto:copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br). São Francisco do Conde, 08 de maio de 2023 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 127/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº127/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA. DISPENSA N.º 027/2022-2- DL. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Jerusalém, s/n, Calmonte, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, **destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - PSF do Calmonte/Curupeba, no Município de São Francisco do Conde. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 12 de Julho de 2023 e término em 12 de Julho de 2024**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
<b>09.01</b>	<b>2.089</b>	<b>33.90.36.00</b>	<b>15001002</b>

**ASSINADO EM 28/04/2023**  
**DORATH MENEZES SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---